



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 019, DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 07/2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, designado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003938/2022-08, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2023, firmado com a empresa **A & A CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA.**, CNPJ nº 15.660.263/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventuais de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado e renovadores de ar da Universidade Federal do Cariri (UFCA) nos campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó, Juazeiro do Norte (Campus Acadêmico e Sede Administrativa - Reitoria), incluindo material, ferramentas, equipamentos individuais, consumíveis e mão de obra:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ
Gestor	David Andriola Colares	1658702
Gestor Substituto	Domingos Sávio Ferreira Cordeiro	1151135
Fiscal Técnico	Davy de Macedo Leite	3162016
Fiscal Substituta	Virgínia Bezerra Oliveira Campos	1276995

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br Silverio de Paiva Freitas Junior
Data: 08/05/2023 16:11:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração